

DECRETO Nº 33.512, DE 07/12/2017.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO DE  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
APRESENTAR CONCLUSÃO DOS  
TRABALHOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O MEMORANDO Nº 001/2017 DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22/11/2017, o prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial nomeada através do Decreto nº 33.171/2017, para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/11/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal